

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

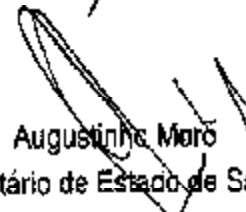
RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado de Saúde**, referente ao ano de 2003, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, conforme Anexo Único.

Reg^lstrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2006.


Geraldo A. de Vito Jr.
Secretário de Estado de Administração


Augustinho Moró
Secretário de Estado de Saúde

Anexo da Portaria nº 042/2006

Matrícula	Nome	Situação
Assistente do Sus		
563070016	Itamar Albertino da Campos	Aprovado

FT0-3852